



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ERECHIM
GABINETE (ERECHIM)**

RESOLUÇÃO Nº 10 / 2026 - GAB-ERE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: 23363.000530/2026-81

Erechim-RS, 03 de setembro de 2026.

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e em acordo com o que foi votado pelos Conselheiros na 3ª Reunião Ordinária do CONCAMP realizada no dia 02/09/2026, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução CONCAMP, *Ad Referendum*, nº 07, de 17 de julho de 2026, que ALTERA o Inciso IV do Artigo 4º do Regimento Interno do Conselho de Campus do IFRS - *Campus* Erechim, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º... [...] IV - Dois (02) representantes discentes, maiores de 18 (dezoito) anos, eleitos por seus pares em edital específico, dentre os estudantes matriculados nos cursos técnicos subsequentes, superiores e de pós-graduação do campus, com mandato de 1 (um) ano; (NR)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 11:23)

SIDNEI DAL AGNOL

DIRETOR

IFRS / CE-ERE (11.01.04)

Matrícula: 2168525

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **efe3a567df**